

**PORTARIA Nº 289/2021**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, resolve **nomear**.

**Art. 1º**- Nomeia Comissão para avaliar os seguintes bens móveis que são inservíveis para o serviço público Municipal conforme relação de veículos diversos a seguir:

Item	Descrição do Veículo
1	Marca/Veículo: CHERY/QQ 1.0 ACT, tipo Automóvel, placa IXU-4920, Renavam 111548834-9, Chassi 98RDB12BXJA000206, fabricação/modelo 2017/2018, potência 75 CV, capacidade para 05 pessoas, combustível Álcool/Gasolina, cor branca, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.
2	Marca/Equipamento: PLANTADORA ADUBADORA PLANTIO DIRETO GIHAL, Modelo: GA 2700A - Arrasto, Número de Série: 305 - 2016, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.
3	Marca/Veículo: VW/15.190 EOD E. HD ORE, tipo Ônibus, placa IUN - 8001, Renavam 055270325-7, Chassi 9532E82W9DR327813, fabricação/modelo 2013/2013, potência 186 CV, lotação 48 P, combustível Óleo Diesel, cor amarelo, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.
4	Marca/Veículo: VW/COMIL COMPIONE R, tipo Ônibus, placa IJP-1417, Renavam 74125741-6, Chassi 9BWY2TJBXYRY06939, fabricação/modelo 2000/2000, potência 206 CV, lotação 42 P, combustível Óleo Diesel, cor branco, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.
5	Equipamento/Marca: CADEIRA ODONTOLOGICA, Marca GNATUS – CLASSE TIPO B, Modelo: Landus S, Número de Série: 4288764026, Ano de Fabricação: N/C, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.
6	Equipamento/Marca: CADEIRA ODONTOLOGICA, Marca GNATUS, Modelo: N/C, Número de Série: N/C, Ano de Fabricação: N/C, de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.
7	LOTE: Equipamentos de iluminação pública usados, lâmpadas de mercúrio e vapor metálico, reatores externos, luminárias abertas de alumínio com tela antivandalismo e braço de suporte de luminárias *** equipamentos não testados, sem garantia.

**Art. 2º** Designa os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- 1) Beno Máximo Germano Dunke – Engenheiro Mecânico – matrícula 1155-0
- 2) Gelson Antônio Weber – Motorista – matrícula 337-9
- 3) Marcelo Pecin Vanz – Odontólogo - matrícula 1436-2

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para expedir o Laudo de Avaliação.

**Art. 4º** Cabe à Comissão constituída no art. 2º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes do Decreto nº 070/2021, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

**Art. 5º** Fica a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, através do setor de Contabilidade e finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 08 de novembro de 2021

**LEONIR WENTZ**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação